



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 01 - Nº 449, de 24.02.2006.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0058/2006

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a Firma: Comercial de Alimento Figueiredo Ltda.

**Objetivo:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Unidade Mista de Saúde "Benjamim Gomes Maranhão" deste Município.

**Itens: 01 a 32**

**Valor Total R\$:** 28.427,50 (vinte e oito mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos). Com recursos provenientes do: FPM/PAB/DEPTº DE SAÚDE/UNID-FNS/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903001 – Material de Consumo.

**Processo Licitatório Nº 0019/2006.**

**Carta Convite Nº: 0012/2006.**

**Vigência:** 24/02/2006 a 31/12/2006.

**Data:** 24/02/2006.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0059/2006

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a Firma: Comercial de Alimento Figueiredo Ltda.

**Objetivo:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados As crianças matriculadas na Jornada Ampliada - PETI deste Município.

**Itens: 01 a 24**

**Valor Total R\$:** 29.035,80 (vinte e nove mil trinta e cinco reais e oitenta centavos). Com recursos provenientes do: FPM/CONV. PMDI-PETI/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903001 – Material de Consumo.

**Processo Licitatório Nº 0020/2006.**

**Carta Convite Nº: 0013/2006.**

**Vigência:** 24/02/2006 a 31/12/2006.

**Data:** 24/02/2006.



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 01 - Nº 449, de 24.02.2006.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0058/2006

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a Firma: Comercial de Alimento Figueiredo Ltda.

**Objetivo:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Unidade Mista de Saúde "Benjamim Gomes Maranhão" deste Município.

**Itens:** 01 a 32

**Valor Total RS:** 28.427,50 (vinte e oito mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos). Com recursos provenientes do: FPM/PAB/DEPTº DE SAÚDE/UNID-FNS/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903001 – Material de Consumo.

**Processo Licitatório Nº 0019/2006.**

**Carta Convite Nº: 0012/2006.**

**Vigência:** 24/02/2006 a 31/12/2006.

**Data:** 24/02/2006.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0059/2006

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a Firma: Comercial de Alimento Figueiredo Ltda.

**Objetivo:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados As crianças matriculadas na Jornada Ampliada - PETI deste Município.

**Itens:** 01 a 24

**Valor Total RS:** 29.035,80 (vinte e nove mil trinta e cinco reais e oitenta centavos). Com recursos provenientes do: FPM/CONV. PMDI-PETI/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903001 – Material de Consumo.

**Processo Licitatório Nº 0020/2006.**

**Carta Convite Nº: 0013/2006.**

**Vigência:** 24/02/2006 a 31/12/2006.

**Data:** 24/02/2006.



## **PODER EXECUTIVO**

**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 02 - Nº 449, de 24.02.2006.

### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 0060/2006**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a Firma: Comercial de Alimentos Figueiredo Ltda.

**Objetivo:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição de 2.400 cestas básicas a serem distribuídas às pessoas carentes deste Município.

**Itens:** 01 a 14

**Valor Total R\$:** 75.961,20 (setenta e cinco mil novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos). Com recursos provenientes do: FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903001 – Material de Consumo.

**Processo Licitatório Nº 0021/2006.**

**Carta Convite Nº: 0014/2006.**

**Vigência:** 24/02/2006 a 31/12/2006.

**Data:** 24/02/2006.



**PODER EXECUTIVO**

**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 01- Nº 449, de 23.02.2006.

**PORTARIA CC Nº 014/2006**  
**Dona Inês, 23 de fevereiro de 2006.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA**  
**PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

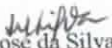
**RESOLVE:**

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 014/2006**, cuja finalidade é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição de 2.400 cestas básicas a serem distribuídas às pessoas carentes deste Município. Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponente(s) vencedor(es):

**COMERCIAL DE ALIMENTOS FIGUEIREDO LTDA**  
Itens: 01 a 14

**Valor Total R\$ 75.961,20**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

**PORTARIA CC Nº 014/2006**  
**Dona Inês, 23 de fevereiro de 2006..**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA**  
**PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 014/2006**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

**COMERCIAL DE ALIMENTOS FIGUEIREDO LTDA**  
Itens: 01 a 14

**Valor Total R\$ 75.961,20**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 01 - Nº 449, de 23.02.2006.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0056/2006

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a Firma: Porto Seguro Alimentos do Nordeste Ltda.

**Objetivo:** Aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município.

**Itens:** 01 a 17

**Valor Total RS:** 77.597,10 (setenta e sete mil quinhentos e noventa e sete reais e dez centavos). Com recursos provenientes do: PNAE/FPM/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903001 – Material de Consumo.

**Processo Licitatório Nº 0017/2006.**

**Carta Convite Nº: 0010/2006.**

**Vigência:** 23/02/2006 a 31/12/2006.

**Data:** 23/02/2006.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0057/2006

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB e a Firma: Porto Seguro Alimentos do Nordeste Ltda.

**Objetivo:** Aquisição de material de limpeza destinado às escolas da Rede Municipal de Ensino deste Município, a Unidade Mista de Saúde, ao PETI, ao Conselho Tutelar e aos setores diversos desta Prefeitura.

**Itens:** 01 a 109

**Valor Total RS:** 57.384,79 (cinquenta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Com recursos provenientes do: FPM/MDE/ED. MUN. 10%/PMDI-PETI/UNID-FNS/DEPTº DE SAÚDE/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903001 – Material de Consumo.

**Processo Licitatório Nº 0018/2006.**

**Carta Convite Nº: 0011/2006.**

**Vigência:** 23/02/2006 a 31/12/2006.

**Data:** 23/02/2006.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

PÁGINA 02 - Nº 449, de 23.02.2006.

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2006.**

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, localizada na Av. Major Augusto Bezerra, 02, Centro - Dona Inês/PB, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 01/2006, de 02 de janeiro de 2006, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por item**, de acordo com o que determina a Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. A abertura e julgamento da documentação e das propostas será a partir das **09:00** horas do dia **14/03/2006** para aquisição do objeto abaixo:

**1. OBJETO DA LICITAÇÃO.**

1.1 A presente Licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de pneus e câmaras de ar a serem destinados aos veículos, tratores, máquina patrol e equipamentos agrícolas, pertencentes a esta Prefeitura**, conforme relação anexa ao Edital a serem utilizados no período compreendido entre os meses de abril a dezembro de 2006.

1.2 Os pneus ofertados pelos licitantes deverão ser de primeira linha, radiais e/ou convencionais com selo ou marca de garantia do órgão pertinente do Governo Federal.

**2.0 FORMA DE PAGAMENTO.**

2.1 Pagamento devido ao vencedor do certame será efetuado na tesouraria da Prefeitura, de acordo com solicitação periódica do objeto ora licitado e mediante apresentação de Nota Fiscal e recolhimento dos impostos previstos na legislação pertinente.

**3.0 ORIGEM DOS RECURSOS**

3.1 Os recursos para fazer face às despesas do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: **FPM/ICMS/DEPTº DE SAÚDE/MDE/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa: 33903001- Material de Consumo.**

**4.0 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 Poderão participar deste Certame, todas as pessoas jurídicas legalmente constituídas e em funcionamento no país e que estejam cadastradas na Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, até o 3º anterior a data prevista para a abertura da licitação.

4.2 A pessoa jurídica interessada em participar desta Tomada de Preços apresentará os documentos requeridos neste Instrumento Convocatório, os quais deverão ser encaminhados nos respectivos envelopes, em separado, em envelope lacrado, contendo, no anverso, a denominação da Firma e em destaque:

**ENVELOPE "01"**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2006.  
ABERTURA: 14 de março de 2006.  
HORA: 09:00 h  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**ENVELOPE "02"**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2006.  
ABERTURA: 14 de março de 2006.  
HORA: 09:00 h  
PROPOSTA

**5.0 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

5.1 Para habilitarem-se nesta licitação, atendidas as exigências legais, os interessados deverão apresentar, em 02 (duas) vias, os documentos necessários à habilitação que deverão ser acondicionados no Envelope "01", lacrado, em original, ou cópia autenticada por cartório competente e/ou por membro da Comissão de licitação da Prefeitura Municipal, constando de:

- a) Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Dona Inês, emitido até três dias antes da data marcada para o recebimento dos envelopes;
- b) Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- c) Prova de Regularidade para com o INSS;



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

**PÁGINA 03 - Nº 449, de 23.02.2006.**

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal), Estadual e Municipal, da sede da licitante;

e) Instrumento procuratório, com firma reconhecida, credenciando o representante do licitante para este certame licitatório;

f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações;

h) Alvará de localização e funcionamento e/ou declaração da Prefeitura do local da sede da Firma, informando que a mesma funciona no endereço mencionado nos documentos.

**6.0 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

6.1 A proposta deve ser apresentada impressa ou datilografada, contendo a identificação completa do proponente, lavrada em papel timbrado e em 02 (duas) vias, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, contida no envelope "02" acima mencionado.

6.2 O prazo de validade das propostas não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data marcada para recebimento e abertura das propostas referentes a esta licitação. Sendo automaticamente desclassificadas pela Comissão de Licitação as propostas que apresentarem prazo de validade inferior ao mencionado.

**7.0 JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

7.1 Relativamente ao julgamento da habilitação, a Comissão de Licitação procederá da seguinte forma:

7.2 Receberá os envelopes "01" e "02" – Documentos de Habilitação e Proposta – de todos os licitantes, na data e hora indicadas no preâmbulo deste instrumento convocatório;

7.3 Rubricará, juntamente com os licitantes presentes os envelopes "01" e "02" recebidos, após o recebimento dos mesmos;

7.4 Abrirá, à vista de todos, os envelopes "01", examinando se a documentação atende às exigências do Edital, inabilitando as pessoas físicas e/ou jurídicas que apresentarem documentação incompleta ou insatisfatória sob qualquer aspecto observado, considerando o disposto do art. 109 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, no que diz respeito aos prazos recursais;

7.5 Somente iniciará a fase de abertura das propostas, mediante expressa renúncia de todos os licitantes, registrada em ata, quanto ao direito de recurso pertinentes para a fase de habilitação, ou após o julgamento definitivo daqueles;

7.6 Concluído o julgamento da habilitação dos licitantes e eventuais recursos, a Comissão de Licitação devolverá fechadas a seus respectivos autores, as propostas dos licitantes inabilitados;

7.7 A Comissão de Licitação fará constar na ata, todas as manifestações dos licitantes, desde que formuladas por escrito, pelo representante legal da empresa.

**8.0 ABERTURA DAS PROPOSTAS**

8.1 Encerrada a fase de habilitação, a Comissão de Licitação iniciará a abertura dos envelopes "02" – Proposta, das pessoas físicas e/ou jurídicas habilitadas, rubricando todas as folhas de cada uma das propostas, e oferecendo-as para rubricar todos os licitantes presentes.

8.2 A Comissão de Licitação facultará a todos os licitantes presentes o exame das propostas apresentadas, para o registro das devidas reclamações que constarão da ata, desde que formulado por escrito pelo representante de impugnante.

8.3 Encerrados os trabalhos de abertura das propostas, será lavrada ata circunstanciada da reunião, dela constando o preço total das propostas apresentadas, bem como, todas as reclamações, protestos e impugnações regularmente feitas.

**9.0 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

9.1 O critério de julgamento será o de **menor preço por item** ofertado para a aquisição do objeto, dentre as propostas que se apresentarem em perfeito acordo com as normas deste instrumento convocatório.

9.2 A Comissão de Licitação *desclassificará* as pessoas jurídicas cujas propostas não satisfaçam as exigências do presente Edital, bem como:

9.31 Em caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, proceder-se-á ao desempate através de sorteio, conforme preceitua o § 2º, do art. 45 da Lei nº 8.666/93.

**10.0 DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

10.1 Encerrada a fase de julgamento, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal, que concordando com o relatório, homologará a licitação, adjudicará o objeto à firma classificada, conforme o item 8.1 (**Julgamento das Propostas**) e autorizará a contratação à adjudicatária.

10.2 O Prefeito Municipal poderá, no entanto, tendo em vista os superiores interesses da Prefeitura, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão de Licitação, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a fundamentação exigida por Lei, resguardados direitos dos licitantes.

**11.0 DAS PENALIDADES E MULTAS**

11.1 Pela recusa injusta do adjudicatário em aceitar o que preceitua o presente Edital e na legislação pertinente, a Prefeitura Municipal poderá aplicar as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

**PÁGINA 04 - Nº 449, de 23.02.2006.**

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura, enquanto perdurarem os motivos da punição.

**12.0 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

12.1 Dos atos da Comissão de Licitação, cabem Recursos administrativos, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma estatuída no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

**13.0 DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitação, através da aplicação das normas da Lei nº8.666/93, de 21 de junho 1993, e as modificações posteriores.

13.2 Os envelopes "01" e "02", documentação e proposta de preços, somente serão recebidos pela Comissão de Licitação até às 9.00 horas, quando será iniciada a sessão.

13.3 Para dirimir quaisquer dúvidas porventura surgidas a respeito desta licitação, fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Bananeiras/PB.

Dona Inês/PB, 23 de fevereiro de 2006.

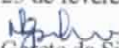
  
Maria Gorete da Silva  
Presidente da CPL

**ANEXO ÚNICO – EDITAL TOMADA DE PREÇOS 008/2006.**

**Objetivo: Aquisição de pneus e câmaras de ar a serem destinados aos veículos, tratores e máquina patrol e equipamentos agrícolas pertencentes a esta Prefeitura.**

| Item | Objeto/referência             | Quantidade |
|------|-------------------------------|------------|
| 01   | Pneus 185/70/R13              | 08         |
| 02   | Pneus 185/70R14               | 08         |
| 03   | Pneus 175/70/R13              | 08         |
| 04   | Pneus 165/R15                 | 04         |
| 05   | Pneus LT 235/75/R15           | 08         |
| 06   | Pneus 10.00-20 (borrachudo)   | 02         |
| 07   | Pneus 9.00-20                 | 04         |
| 08   | Pneus 175/65/R14              | 08         |
| 09   | Pneus 205/55/R16              | 08         |
| 10   | Pneus 90/90-18                | 02         |
| 11   | Pneus 2.75-18                 | 02         |
| 12   | Pneus 7.50-16 (Tipo Agrícola) | 04         |
| 13   | Pneus 18.4-34                 | 04         |
| 14   | Pneus 13.00-24 TG             | 02         |
| 15   | Pneus 7.50-18                 | 04         |
| 16   | Pneus 7.00-16                 | 04         |
| 17   | Pneus 7.50-16                 | 02         |
| 18   | Pneus 6.00-R 16               | 04         |
| 19   | Câmara de ar 10.00-20         | 02         |
| 20   | Câmara de ar 9.00-20          | 04         |
| 21   | Câmara de ar 7.50.16          | 06         |
| 22   | Câmara de ar 18.4-34          | 04         |
| 23   | Câmara de ar 13.00-24         | 02         |
| 24   | Câmara de ar 7.50.18          | 04         |
| 25   | Câmara de ar 7.00-16          | 04         |
| 26   | Câmara de ar 6.00-R 16        | 04         |

Dona Inês PB, 23 de fevereiro de 2006.

  
Maria Gorete da Silva  
Presidente da CPL





## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 02- Nº 449 de 21.02.2006.

**PORTARIA CC Nº 0012/2006.**  
*Dona Inês, 21 de fevereiro de 2006.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

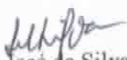
HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 0012/2006**, cuja finalidade é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a Unidade Mista de Saúde "Benjamim Gomes Maranhão" deste Município. Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponente(s) vencedor (es):

**COMERCIAL DE ALIMENTOS FIGUEIREDO LTDA.**

**ITENS: 01 a 32**

**VALOR TOTAL R\$ 28.427,50**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

**PORTARIA CC Nº 0012/2006.**  
*Dona Inês, 21 de fevereiro de 2006.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 0012/2006**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

**COMERCIAL DE ALIMENTOS FIGUEIREDO LTDA.**

**ITENS: 01 a 32**

**VALOR TOTAL R\$ 28.427,50**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

**PORTARIA CC Nº 0013/2006.**  
*Dona Inês, 21 de fevereiro de 2006.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

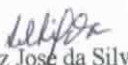
HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 0013/2006**, cuja finalidade é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar das crianças matriculadas na Jornada Ampliada - PETI deste Município. Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponente(s) vencedor (es):

**COMERCIAL DE ALIMENTOS FIGUEIREDO LTDA.**

**ITENS: 01 a 24**

**VALOR TOTAL R\$ 29.035,80**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

**PORTARIA CC Nº 0013/2006.**  
*Dona Inês, 21 de fevereiro de 2006.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 0013/2006**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

**COMERCIAL DE ALIMENTOS FIGUEIREDO LTDA.**

**ITENS: 01 a 24**

**VALOR TOTAL R\$ 29.035,80**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 04- Nº 449, de 20.02.2006.

**PORTARIA CC Nº 011/2006**  
*Dona Inês, 20 de fevereiro de 2006.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 011/2006**, cuja finalidade é a aquisição de material de limpeza destinado às escolas da Rede Municipal de Ensino, a Unidade Mista de Saúde, ao PETI, ao Conselho Tutelar e aos setores diversos desta Prefeitura. Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponente(s) vencedor(es):

**PORTO SEGURO ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA**

**Itens: 01 a 109**

**Valor Total R\$ 57.384,79**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

**PORTARIA CC Nº 011/2006**  
*Dona Inês, 20 de fevereiro de 2006..*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 011/2006**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

**PORTO SEGURO ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA**

**Itens: 01 a 109**

**Valor Total R\$ 57.384,79**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 03- Nº 449 de 20.02.2006.

**PORTARIA CC Nº 0010/2006.**  
*Dona Inês, 20 de fevereiro de 2006.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 0010/2006**, cuja finalidade é a aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município. Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponente(s) vencedor (es):

**PORTO SEGURO ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA.**

**ITENS: 01 a 17**

**VALOR TOTAL R\$ 77.597,10**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
*Prefeito*

**PORTARIA CC Nº 0010/2006.**  
*Dona Inês, 20 de fevereiro de 2006.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 0010/2006**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

**PORTO SEGURO ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA.**

**ITENS: 01 a 17**

**VALOR TOTAL R\$ 77.597,10**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
*Prefeito*



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 02 - Nº 449, de 20. 02.2006.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00049/2006

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor: Severino Pedro da Silva.

**Objetivo:** Transportar estudantes das diversas localidades da zona rural para as Escolas Públicas Municipais da zona urbana deste Município.

**Item: 04.**

**Valor Mensal R\$ 3.960,00**

**Valor Total R\$: 43.560,00.** Com recursos provenientes do: FPM/FUNDEF/MDE/PNATE/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa : 33903601 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**Processo Licitatório Nº 009/2006.**

**Tomada de Preços nº 006/2006.**

**Vigência:** 20/02/2006 a 31/12/2006

**Data:** 20/02/2006.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00050/2006

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Senhorita: Manoel Leandro da Silva.

**Objetivo:** Transportar estudantes das diversas localidades da zona rural para as Escolas Públicas Municipais da zona urbana deste Município.

**Item: 01.**

**Valor Mensal R\$ 792,00**

**Valor Total R\$: 8.712,00.** Com recursos provenientes do: FPM/FUNDEF/MDE/PNATE/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa : 33903601 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**Processo Licitatório Nº 009/2006.**

**Tomada de Preços nº 006/2006.**

**Vigência:** 20/02/2006 a 31/12/2006

**Data:** 20/02/2006.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00051/2006

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Senhora: Josefa Bezerra Laurentino.

**Objetivo:** Transportar estudantes das diversas localidades da zona rural para as Escolas Públicas Municipais da zona urbana deste Município.

**Item: 02.**

**Valor Mensal R\$ 2.684,00**

**Valor Total R\$: 29.524,00.** Com recursos provenientes do: FPM/FUNDEF/MDE/PNATE/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa : 33903601 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**Processo Licitatório Nº 009/2006.**

**Tomada de Preços nº 006/2006.**

**Vigência:** 20/02/2006 a 31/12/2006

**Data:** 20/02/2006.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00052/2006

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor: Antonio Paulino de Andrade.

**Objetivo:** Transportar estudantes das diversas localidades da zona rural para as Escolas Públicas Municipais da zona urbana deste Município.

**Item: 05.**

**Valor Mensal R\$ 924,00**

**Valor Total R\$: 10.164,00.** Com recursos provenientes do: FPM/FUNDEF/MDE/PNATE/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa : 33903601 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**Processo Licitatório Nº 009/2006.**

**Tomada de Preços nº 006/2006.**

**Vigência:** 20/02/2006 a 31/12/2006

**Data:** 20/02/2006.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00053/2006

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor: Marcos Antonio Oliveira do Nascimento.

**Objetivo:** Transportar estudantes das diversas localidades da zona rural para as Escolas Públicas Municipais da zona urbana deste Município.

**Item: 03.**

**Valor Mensal R\$ 2.640,00**

**Valor Total R\$: 29.040,00.** Com recursos provenientes do: FPM/FUNDEF/MDE/PNATE/ICMS/RECURSOS DIVERSOS. Elemento de Despesa : 33903601 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**Processo Licitatório Nº 009/2006.**

**Tomada de Preços nº 006/2006.**

**Vigência:** 20/02/2006 a 31/12/2006

**Data:** 20/02/2006.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

PÁGINA 01- Nº 449, de 20.02.2006.

PORTARIA Nº TP 006/2006.

Dona Inês, 20 de fevereiro de 2006.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2006, cuja finalidade é a de *contratar veículos (ônibus, microônibus e/ou vans) para transportar estudantes das diversas localidades da zona rural para as escolas públicas Municipais da zona urbana deste Município, conforme anexo único do Edital de Tomada de Preços nº 006/2006.* Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponentes vencedores:

**Item 1 – Manoel Leandro da Silva**

Valor Mensal R\$ 792,00 Valor Total R\$ 8.712,00

**Item 2 – Josefa Bezerra Laurentino**

Valor Mensal R\$ 2.684,00 Valor Total R\$ 29.524,00

**Item 3 – Marcos Antonio Oliveira do Nascimento**

Valor Mensal R\$ 2.640,00 Valor Total R\$ 29.040,00

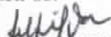
**Item 4 – Severino Pedro da Silva**

Valor Mensal R\$ 3.960,00 Valor Total R\$ 43.560,00

**Item 5 – Antonio Paulino de Andrade**

Valor Mensal R\$ 924,00 Valor Total R\$ 10.164,00

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

PORTARIA TP Nº 006/2006

Dona Inês, 20 de fevereiro de 2006.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** o objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2006, com base nos elementos constantes do processo correspondente, aos proponentes vencedores:

**Item 1 – Manoel Leandro da Silva**

Valor Mensal R\$ 792,00 Valor Total R\$ 8.712,00

**Item 2 – Josefa Bezerra Laurentino**

Valor Mensal R\$ 2.684,00 Valor Total R\$ 29.524,00

**Item 3 – Marcos Antonio Oliveira do Nascimento**

Valor Mensal R\$ 2.640,00 Valor Total R\$ 29.040,00

**Item 4 – Severino Pedro da Silva**

Valor Mensal R\$ 3.960,00 Valor Total R\$ 43.560,00

**Item 5 – Antonio Paulino de Andrade**

Valor Mensal R\$ 924,00 Valor Total R\$ 10.164,00

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 01 - Nº 449, de 20. 02.2006.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00045/2006

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor: José Edmilson Alves.

**Objetivo:** Transportar estudantes das diversas localidades da zona rural para as Escolas Públicas Municipais da zona urbana deste Município.

**Item:** 01.

**Valor Mensal RS** 6.332,00

**Valor Total RS:** 69.652,00. Com recursos provenientes do: FPM/FUNDEF/MDE/PNATE/ICMS/RECURSOS

DIVERSOS. Elemento de Despesa : 33903601 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**Processo Licitatório Nº 004/2006.**

**Tomada de Preços nº 004/2006.**

**Vigência:** 20/02/2006 a 31/12/2006

**Data:** 20/02/2006.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00048/2006

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor: José Paulino da Silva.

**Objetivo:** Transportar estudantes das diversas localidades da zona rural para as Escolas Públicas Municipais da zona urbana deste Município.

**Item:** 09.

**Valor Mensal RS** 2.376,00

**Valor Total RS:** 26.136,00. Com recursos provenientes do: FPM/FUNDEF/MDE/PNATE/ICMS/RECURSOS

DIVERSOS. Elemento de Despesa : 33903601 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**Processo Licitatório Nº 004/2006.**

**Tomada de Preços nº 004/2006.**

**Vigência:** 20/02/2006 a 31/12/2006

**Data:** 20/02/2006.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00046/2006

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Senhorita: Maria Aparecida de Azevedo Maia.

**Objetivo:** Transportar estudantes das diversas localidades da zona rural para as Escolas Públicas Municipais da zona urbana deste Município.

**Item:** 07.

**Valor Mensal RS** 1.452,00

**Valor Total RS:** 15.972,00. Com recursos provenientes do: FPM/FUNDEF/MDE/PNATE/ICMS/RECURSOS

DIVERSOS. Elemento de Despesa : 33903601 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**Processo Licitatório Nº 004/2006.**

**Tomada de Preços nº 004/2006.**

**Vigência:** 20/02/2006 a 31/12/2006

**Data:** 20/02/2006.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00047/2006

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor: João Francisco Alves.

**Objetivo:** Transportar estudantes das diversas localidades da zona rural para as Escolas Públicas Municipais da zona urbana deste Município.

**Item:** 08.

**Valor Mensal RS** 1.980,00

**Valor Total RS:** 21.780,00. Com recursos provenientes do: FPM/FUNDEF/MDE/PNATE/ICMS/RECURSOS

DIVERSOS. Elemento de Despesa : 33903601 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**Processo Licitatório Nº 004/2006.**

**Tomada de Preços nº 004/2006.**

**Vigência:** 20/02/2006 a 31/12/2006

**Data:** 20/02/2006.



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 01- Nº 449, de 16.02.2006.

*PORTARIA CC Nº 009/2006  
Dona Inês, 16 de fevereiro de 2006.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA  
PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 009/2006**, cuja finalidade é a aquisição de bolsas com impressão a serem destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município. Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponente(s) vencedor(es):

**COMPINA REP. E COM. LTDA**

Item: 1

Valor Total R\$ 21.800,00

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

*PORTARIA CC Nº 009/2006  
Dona Inês, 16 de fevereiro de 2006.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA  
PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 009/2006**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

**COMPINA REP. E COM. LTDA**

Item: 1

Valor Total R\$ 21.800,00

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 01 nº 449, de 15.02.2006.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 846, de 15 de fevereiro de 2006.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município c/c a Constituição Federal e o que preceitua o Decreto-Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública nos termos do Art. 2º do Decreto Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941, uma gleba de terras medindo 844 m<sup>2</sup>, pertencente ao Senhor **Nivaldo Vicente do Vale**, localizada no Povoado Lagoa de Cozinha, Zona Rural deste Município, a seguir descrita com as devidas confrontações:

I – Norte – 40 metros de largura limitando-se com o expropriado;

II – Sul – 6 metros de largura, limitando-se com a rua principal do Povoado de Cozinha;

III – Oeste – 20 metros de comprimento, limitando-se com José Miro;

IV – Leste – 56 metros de comprimento, limitando-se com terras do expropriado.

**Art. 2º** - A presente Declaração de Utilidade Pública na gleba de Terras de que trata o Artigo anterior, servirá para ampliação da Escola Municipal de Cozinha para construção de uma área de recreação coberta, consoante o previsto no Art. 5º, do decreto-Lei Nº 3.365/41.

**Art. 3º** - Fica declarado a urgência para efeito de imissão provisória da posse, nos termos do Art. 15º do citado Decreto, pois o Município necessita iniciar as obras de terraplanagem com urgência.

**Parágrafo Único** – A título de indenização prévia, o Município depositará a quantia de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) para pagamento da gleba de terras com benfeitorias, conforme **Lauda de Avaliação** elaborado pela Comissão Especial.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 15 de fevereiro de 2006.

  
Luiz José da Silva  
PREFEITO





## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 01- Nº 449 de 15.02.2006.

*PORTARIA CC Nº 008/2006.  
Dona Inês, 15 de fevereiro de 2006.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 008/2006**, cuja finalidade é a locação mensal de veículo para transportar estudantes desta cidade para a Escola Norma Estadual em Bananeiras/PB. Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponente(s) vencedor (es):

**JOSÉ JEFFESON TEIXEIRA ESPERIDIÃO.**

**VALOR TOTAL R\$ 34.800,00**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

*PORTARIA CC Nº 008/2006.  
Dona Inês, 15 de fevereiro de 2006.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 008/2006**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

**JOSÉ JEFFESON TEIXEIRA ESPERIDIÃO.**

**VALOR TOTAL R\$ 34.800,00**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 02- N° 449 de 10.02.2006.

**PORTARIA CC N° 006/2006.**  
*Dona Inês, 10 de fevereiro de 2006.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

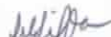
HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE N° 006/2006**, cuja finalidade é a Aquisição de material destinado aos kits escolares dos alunos da 1ª a 8ª séries da Rede Municipal de Ensino deste Município. Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponente(s) vencedor (es):

**LÁPIS & LAÇO PAPELARIA LTDA.**

**ITENS: 01 ao 12**

**VALOR R\$ 65.988,00**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

**PORTARIA CC N° 006/2006.**  
*Dona Inês, 10 de fevereiro de 2006.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE N° 006/2006**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

**LÁPIS & LAÇO PAPELARIA LTDA.**

**ITENS: 01 ao 12**

**VALOR R\$ 65.988,00**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

**PORTARIA CC N° 007/2006.**  
*Dona Inês, 10 de fevereiro de 2006.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE N° 007/2006**, cuja finalidade é a Aquisição de material didático pedagógico a ser destinado a Rede Municipal de Ensino. Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponente(s) vencedor (es):

**RAFAEL ALVES DE ARAÚJO**

**ITENS: 01 ao 41**

**VALOR R\$ 13.566,30**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

**PORTARIA CC N° 007/2006.**  
*Dona Inês, 10 de fevereiro de 2006.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

**RESOLVE:**


ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE N° 007/2006**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

**RAFAEL ALVES DE ARAÚJO**

**ITENS: 01 ao 41**

**VALOR R\$ 13.566,30**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 01 nº 449, de 10.02.2006.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE RESCISÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 77 c/c 78 da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação emitido pelo Diretor do Departamento de Obras Públicas e Urbanismo, onde consta que a Firma S. J. L. Construções e Serviços Ltda., retirou todos os equipamentos e abandonou os serviços objeto da Licitação Carta Convite nº 039/2005,

CONSIDERANDO que a Firma S. J. L. Construções e Serviços Ltda., descumpriu a Cláusula Terceira contratual e Termo de Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços,

CONSIDERANDO, finalmente, Parecer Jurídico firmado pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato nº 104/2005 celebrado com a **Firma S. J. L. Construções e Serviços Ltda.**, nos termos dos preceitos legais acima citados, dando ciência à referida construtora, deste ato, através de notificação.

Dona Inês/PB, 10 de fevereiro de 2006.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**



**PODER EXECUTIVO**

**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 02- Nº 449 de 09.02.2006.

**PORTARIA CC Nº 005/2006.**  
*Dona Inês, 09 de fevereiro de 2006.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA  
PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

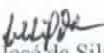
HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 005/2006**, cuja finalidade é a Confecção de impressos a serem destinados a Unidade Mista de Saúde "Benjamim Gomes Maranhão", aos diversos setores desta Prefeitura e ao Deptº de Educação e cultura. Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponente(s) vencedor (es):

**GRÁFICA MODERNA LTDA.**

**ITENS: 01 ao 62**

**VALOR R\$ 18.182,00**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

**PORTARIA CC Nº 005/2006.**  
*Dona Inês, 09 de fevereiro de 2006.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA  
PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 005/2006**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

**GRÁFICA MODERNA LTDA.**

**ITENS: 01 ao 62**

**VALOR R\$ 18.182,00**

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito



## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: **Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 01- Nº 449, de 09.02.2006.

*PORTARIA CC Nº 004/2006  
Dona Inês, 09 de fevereiro de 2006.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

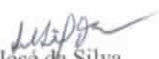
HOMOLOGAR os resultados das apurações da proposta apresentada na licitação, sob a modalidade de **CARTA CONVITE Nº 004/2006**, cuja finalidade é a construção de 04 (quatro) passagens molhadas, localizadas nos Sítios Caiçara e Zé Paz deste Município, conforme projetos e planilhas em anexo. Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, o qual aponta como proponente(s) vencedor(es):

**TRIÁDE PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA**

Itens: 1 - 2 - 3 - 4

Valor Total RS 40.761,27

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

*PORTARIA CC Nº 004/2006  
Dona Inês, 09 de fevereiro de 2006..*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

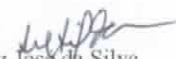
ADJUDICAR o objeto da **CARTA CONVITE Nº 004/2006**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, à firma:

**TRIÁDE PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA**

Itens: 1 - 2 - 3 - 4

Valor Total RS 40.761,27

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
Prefeito

*DIÁRIO OFICIAL*  
*MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB*  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 02 nº 449, de 08.02.2006.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 16/2006

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONSTITUIR** uma *Comissão Especial de Avaliação*, composta pelos servidores: **Manoel Ferreira de Araújo** (matricula 250-0), **João de Deus Oliveira de Lima** (matricula 6-0) e **José Fábio Ferreira da Costa** (matricula 233-0), para sobre a presidência do primeiro, avaliarem uma gleba de terras, localizada na zona rural, deste Município, com as confrontações abaixo especificadas, pertencente ao Senhor *Nivaldo Vicente do Vale*, medindo 844 m<sup>2</sup>, destinado à desapropriação para ampliação da Escola Municipal de Cozinha objetivando a construção de uma área de recreação coberta:

- a) Norte – 40 metros de largura limitando-se com terras do expropriado;
- b) Sul - 6 metros de largura, limitando-se com terras a Rua principal do Povoado de Cozinha;
- c) Oeste – 20 metros de comprimento, limitando-se com terras do senhor José Miro;
- d) Leste – 56 metros de comprimento, limitando-se com terras do expropriado.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 08 de fevereiro de 2006.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

*DIÁRIO OFICIAL*  
*MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB*  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



*PODER EXECUTIVO*  
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 01 nº 449, de 08.02.2006.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 15/2006

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal nº 421/2004 (Regime Jurídico),

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores *Maria Gorete da Silva*, matrícula 66-3, *Maria Graciélla de Sousa Rodrigues*, matrícula 338-7, e *Francisco Ferreira de Lima Neto*, matrícula 102-3, para sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar**, com o objetivo de apurar a ocorrência envolvendo o Servidor Rosinaldo de Azevedo Maia, matrícula 255-1, cargo Assessor Especial, ora prestando serviços como Motorista, que dirigia o Veículo Fiat Uno Fire, de placa MNZ 6714/PB, pertencente ao Departamento de Saúde desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Determinar a abertura do competente Inquérito Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade do Servidor, observando o princípio da ampla defesa e do devido Processo Legal.

**Art. 3º** - O Inquérito Administrativo obedecerá ao prazo de trinta dias.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 08 de fevereiro de 2006.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

*DIÁRIO OFICIAL*  
*MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB*  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.

---



*PODER EXECUTIVO*  
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 01 nº 449, de 07.02.2006.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 845, de 07 de fevereiro de 2006.

*Parcela Precatório nº*  
*2004.005956-1 e dá outras*  
*providências*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o valor elevado do Precatório nº 2004.005956-1 e a necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais: educação e saúde, assim como os programas de prioridade da Administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica dividido em 11 (onze) parcelas iguais o precatório nº 2004.005956-1, beneficiário Senhor **Pedro Borges de Moraes**.

**Art. 2º** - A Tesouraria deverá efetuar o depósito da parcela até o último dia útil de cada mês, na conta 213.366-0, agência 1618-7 do Banco do Brasil S/A.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 07 de fevereiro de 2006.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITO: **Luiz José da Silva**

PÁGINA 01 nº 449, de 06.02.2006.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATO nº 36/2006**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor **Antonio Alves dos Santos**.

**Objetivo:** Contratação por Excepcional Interesse Público de profissional para exercer o Cargo/Função de Professor "B".

**Valor Mensal:** R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais).

**Recursos:** FUNDEF;FPM – Elemento de Despesa 31900401.

**Vigência:** de 06/02/2006, valido por seis meses podendo ser prorrogado por igual período.

**Contribuição Previdenciária:** INSS.

**CONTRATO nº 37/2006**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e o Senhor **Antonio Andrade Leal Júnior**.

**Objetivo:** Contratação por Excepcional Interesse Público de profissional para exercer o Cargo/Função de Professor "B".

**Valor Mensal:** R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais).

**Recursos:** FUNDEF;FPM – Elemento de Despesa 31900401.

**Vigência:** de 06/02/2006, valido por seis meses podendo ser prorrogado por igual período.

**Contribuição Previdenciária:** INSS.

**CONTRATO nº 38/2006**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Senhora **Maria Frazão Souza de Araújo**.

**Objetivo:** Contratação por Excepcional Interesse Público de profissional para exercer o Cargo/Função de Professor "B".

**Valor Mensal:** R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais).

**Recursos:** FUNDEF;FPM – Elemento de Despesa 31900401.

**Vigência:** de 06/02/2006, valido por seis meses podendo ser prorrogado por igual período.

**Contribuição Previdenciária:** INSS.

**CONTRATO nº 39/2006**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Senhorita **Maria da Paz Ferreira Neves**.

**Objetivo:** Contratação por Excepcional Interesse Público de profissional para exercer o Cargo/Função de Professor "B".

**Valor Mensal:** R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais).

**Recursos:** FUNDEF;FPM – Elemento de Despesa 31900401.

**Vigência:** de 06/02/2006, valido por seis meses podendo ser prorrogado por igual período.

**Contribuição Previdenciária:** INSS.

**CONTRATO nº 40/2006**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Senhora **Annie Larissa Garcia Neves**.

**Objetivo:** Contratação por Excepcional Interesse Público de profissional para exercer o Cargo/Função de Professor "B".

**Valor Mensal:** R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais).

**Recursos:** FUNDEF;FPM – Elemento de Despesa 31900401.

**Vigência:** de 06/02/2006, valido por seis meses podendo ser prorrogado por igual período.

**Contribuição Previdenciária:** INSS.

**CONTRATO nº 41/2006**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB e a Senhora **Maria do Livramento Matias de Carvalho**.

**Objetivo:** Contratação por Excepcional Interesse Público de profissional para exercer o Cargo/Função de Professor "B".

**Valor Mensal:** R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais).

**Recursos:** FUNDEF;FPM – Elemento de Despesa 31900401.

**Vigência:** de 06/02/2006, valido por seis meses podendo ser prorrogado por igual período.

**Contribuição Previdenciária:** INSS.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Dona Inês/PB

**RESOLUÇÃO Nº 02/2006.**

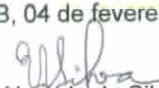
A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Dona Inês/PB, no uso da competência que lhe confere o artigo 6º do Regimento Interno.

Faz saber que o Plenário do CMAS aprovou e ela promulga a presente Resolução.

**Art. 1º** - Fica aprovado o Plano de Ação Social do Município de Dona Inês, exercício 2006, registrado na 31ª Ata, na reunião realizada no dia 04 de fevereiro de 2006.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dona Inês/PB, 04 de fevereiro de 2006.

  
Vilma Almeida da Silva  
Presidente do CMAS



**ESTADO DA PARAÍBA**  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Dona Inês/PB

**RESOLUÇÃO Nº 02/2006.**


A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Dona Inês/PB, no uso da competência que lhe confere o artigo 6º do Regimento Interno,

Faz saber que o Plenário do CMAS aprovou e ela promulga a presente Resolução.

**Art. 1º** - Fica aprovado o Plano de Ação Social do Município de Dona Inês, registrado na 31ª Ata, na reunião realizada no dia 04 de fevereiro de 2006.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dona Inês/PB, 04 de fevereiro de 2006.

  
Vilma Almeida da Silva  
Presidente do CMAS

DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB  
Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 nº 449, de 01.02.2006.

**PORTARIA nº 14/2006**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o senhor **Linduarte Teófilo Silva**, portador do CPF nº 058.007.674-16, para exercer em Comissão o cargo de Secretário da Escola Municipal do Ensino Fundamental Senador Humberto Lucena, símbolo EMC-3, criado pela Lei Municipal nº 362, de 28 de janeiro de 2002.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 01 de fevereiro de 2006.

  
Luiz José da Silva  
PREFEITO